



**CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL E  
CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL  
MÉDIO**  
**8.<sup>a</sup> (OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**02 e 03 DE SETEMBRO DE 2020**  
**EMENTÁRIO**

**01. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 110/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 24/20, 156/19

Prot.: 14.908.421-5, 14.908.498-3, 15.344.283-5, 14.867.452-3

Int.: Colégio Estadual João Paulo II - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Colégio Estadual Ângelo Gusso - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Taís Maria Mendes e Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**02. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 111/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 266/19

Prot.: 14.765.656-4, 14.762.794-7

Int.: CEEBJA de Londrina – Ensino Fundamental e Médio

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Mun.: Londrina

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**03. PARECER CEE/BICAMERAL N.º 112/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 1270/19, 7048/19

Prot.: 16.044.513-0, 16.115.200-5

Int.: Colégio Estadual Desembargador Guilherme de Albuquerque Maranhão – Ensino Fundamental e Médio – Curitiba

Colégio Estadual Professor Plínio Alves Monteiro Tourinho – Ensino Fundamental e Médio - Colombo

Ass.: Pedidos de autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental - Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir José Venturi e Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



**04. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 113/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 2883/17, 5655/19, 1193/17, 3304/18

Prot.: 14.796.046-8, 15.927.538-8, 14.851.829-7, 16.108.389-5

Int.: Colégio Estadual Carlos Drummond de Andrade - Ensino Fundamental e Médio - Assis Chateaubriand

Colégio Estadual Tiradentes - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Fabiana Cristina de Campos e Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto das relatoras por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**05. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 114/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 2045/17, 4831/17, 2450/17, 2277/17

Prot.: 14.921.848-3, 15.161.212-1, 15.107.859-1, 14.853.194-3

Int.: Colégio Estadual Humberto de Alencar Castelo Branco - Ensino Fundamental, Médio e Profissional - Pinhais

Colégio Estadual Professora Maria Gai Grendel - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir José Venturi e Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.



**06. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 115/20**  
**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 6142/19

Prot.: 16.083.366-1

Int.: Colégio Estadual Polivalente - Ensino Fundamental, Médio e Profissional

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**07. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 116/20**  
**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 5082/17, 1759/18

Prot.: 16.048.949-9, 16.048.952-9

Int.: Colégio Estadual Doutor José Gerardo Braga - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Maringá

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**08. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 117/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 5072/17, 244/18

Prot.: 15.367.082-0, 15.367.369-1

Int.: Colégio Estadual Padre José Pires - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Centenário do Sul

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Jacir Bombonato Machado e Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**09. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 118/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 4389/17, 3332/17

Prot.: 15.078.124-8, 14.857.784-6

Int.: Colégio Estadual Iglea Grollmann - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cianorte

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**10. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 119/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 3364/19

Prot.: 16.110.881-2

Int.: Colégio Dinâmico – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Lapa

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Ozélia de Fátima Nesi Lavina

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**11. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 120/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 3298/19

Prot.: 15.920.797-8

Int.: Colégio Estadual Doutora Zilda Arns Neumann - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: São José dos Pinhais

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Oscar Alves

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**12. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 121/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 2733/19

Prot.: 15.883.685-8

Int.: Colégio Estadual do Campo Ilha do Superagui - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Guaraqueçaba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**13. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 122/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 1863/19

Prot.: 16.109.670-9

Int.: Colégio Estadual Inez Vicente Borocz - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**14. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 123/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 1008/18, 2699/18, 4574/17, 2181/18

Prot.: 16.107.866-2, 16.108.244-9, 15.237.000-8, 15.251.575-1

Int.: Colégio Estadual Nirlei Medeiros - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba  
Colégio Estadual Benjamin Constant - Ensino Fundamental e Médio - Londrina

Ass.: Pedidos de de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**15. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 124/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 716/19

Prot.: 15.731.276-6

Int.: Colégio Estadual Paulo Freire - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Foz do Iguaçu

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Rel.: Clemencia Maria Ferreira Ribas

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**16. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 125/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 6209/19

Prot.: 16.015.331-8

Int.: CEEBJA Wilson Antonio Neduziak - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Cascavel

Ass.: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fases I, II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Marise Ritzmann Loures

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**17. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 126/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 3165/19, 5801/19, 6466/19

Prot.: 15.832.232-3, 15.975.672-6, 16.070.185-4

Int.: Colégio Estadual do Campo Godoy Moreira - Ensino Fundamental e Médio – Godoy Moreira

Colégio Estadual Aníbal Khury - Ensino Fundamental e Médio - Iretama

Colégio Estadual Ministro Petrônio Portela - Ensino Fundamental e Médio – São Jorge do Patrocínio

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**18. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 127/20**

**APROVADO EM 02/09/2020**

Proc.: 3801/18, 819/19, 2591/19, 3551/19, 4126/19, 4127/19

Prot.: 15.552.541-0, 16.102.598-4, 15.759.608-0, 16.045.374-5, 16.085.706-4, 16.085.709-9

Int.: Colégio Estadual General Antonio Sampaio - Ensino Fundamental e Médio – Ponta Grossa

Colégio Estadual Tomaz Edison de Andrade Vieira - Ensino Fundamental e Médio - Maringá

Colégio Estadual Santos Dumont - Ensino Fundamental e Médio – Santa Cruz do Monte Castelo

Colégio Estadual Carlos Ventura - Ensino Fundamental e Médio - Carambeí

Colégio Estadual Conselheiro Carrão - Ensino Fundamental e Médio - Curitiba

Ass.: Pedidos de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental – Fase II e do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, presencial.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva, Jacir José Venturi e Taís Maria Mendes

Dec.: Aprovado o voto dos relatores por unanimidade, devendo a mantenedora e as instituições de ensino, assegurarem o cumprimento das exigências constantes na Deliberação n.º 03/13-CEE/PR, com especial atenção às normas de acessibilidade e à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados e ao monitoramento dos índices de rendimento escolar, evasão e reprovação, com implementação de estratégias eficazes ao combate da reprovação e evasão escolar e avaliação dos resultados obtidos.

**19. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 128/20**

**APROVADO EM 03/09/2020**

Prot.: 15.947.525-5

Int.: Núcleo Regional de Educação de Londrina

Mun.: Londrina

Ass.: Relatório de verificação *in loco* na Instituição Vértice - Centro Educacional, município de Londrina.

Rel.: Jacir Bombonato Machado

Dec.: Aprovado o voto do relator por unanimidade.



**20. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 129/20**

**APROVADO EM 03/09/2020**

Prot.: 16.023.551-9

Int.: Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos - SEJA - Ensino Fundamental e Médio

Mun.: Londrina

Ass.: Adendo ao Projeto Político Pedagógico.

Rel.: Ana Seres Trento Comin

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

**21. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 130/20**

**APROVADO EM 03/09/2020**

Prot.: 15.203.006-1

Int.: Ministério Público do Estado do Paraná

Mun.: Pinhão

Ass.: Denúncia de irregularidade da oferta da Educação de Jovens e Adultos, a distância, no Colégio Decisão, município de Pinhão como unidade descentralizada do Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos SEJA, de Londrina.

Rel.: Sandra Teresinha da Silva

Dec.: Aprovado o voto da relatora por unanimidade.

**22. PARECER CEE/BICAMERAL Nº 131/20**

**APROVADO EM 03/09/2020**

Prot.: 16.394.862-1

Int.: Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa

Mun.: Ponta Grossa

Ass.: Solicitação de remanejamento e cessação de Apeds do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos Professor Paschoal Salles Rosa.

Rel.: Jacir José Venturi

Dec.: Aprovado o voto do relator com dez votos favoráveis e um voto contrário, da Conselheira Taís Maria Mendes.

Maria das Graças Figueiredo Saad

**Presidente**

**Decreto n.º 793/2019**